

**ATA DA 429ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,  
REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2017**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, no Escritório Central da Empresa, na Avenida Rio Branco, número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, secretariada por mim, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, Secretária-Geral. Estiveram presentes: o Presidente LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO e os Diretores AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO, ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA, RICARDO GORINI DE OLIVEIRA e JOSÉ MAURO FERREIRA COELHO. Foram convidados para participar da reunião: o Auditor Interno CARLOS ALVES DE SOUZA e o Chefe de Gabinete CARLOS HENRIQUE BRASIL DE CARVALHO.

**PAUTA:**

A Diretoria Executiva se reuniu para conhecer e deliberar os seguintes assuntos: (1) Liberação para participação em curso de pós-graduação (Doutorado); (2) Alteração do Contrato de Trabalho da Analista de Pesquisa Energética FERNANDA FIDELIS PASCHOALINO; (3) Exoneração de empregado em exercício de Função Gratificada, transferência de vaga de Função Gratificada e designação de empregado para ocupar Função Gratificada; (4) Criação da Ouvidoria e designação de Ouvidor; (5) Concessão de Férias ao Diretor RICARDO GORINI DE OLIVEIRA; (6) Afastamento do País do Presidente da EPE LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO para Santiago, Chile - com ônus limitado; (7) Ratificação da contratação da OPENCADD ADVANCED TECHNOLOGY Comércio e Serviços Ltda, para fornecimento de manutenção de licenças do software MATLAB; (8) Aprovar a celebração do quinto termo aditivo ao Contrato nº Contrato CT-EPE-006/2013, firmado com a empresa STRAIK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, para a prestação de serviços de Service Desk no Escritório Central da EPE; e (9) Dispensa de empregada em exercício de cargo comissionado.

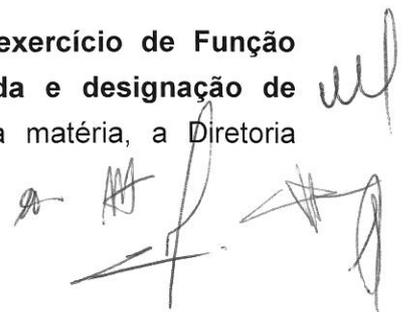
**RESOLUÇÃO:**

(1) **PRD nº 102/2017 – Liberação para participação em curso de pós-graduação (Doutorado).** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/429<sup>a</sup>:**

(a) Autorizar a liberação do Analista de Pesquisa Energética SAULO RIBEIRO SILVA, lotado na Superintendência de Planejamento da Geração (SGE) da Diretoria de Estudos de Energia Elétrica, para cursar o Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), com liberação de 08 (oito) horas semanais da jornada de trabalho durante dois períodos letivos, com duração esperada de fevereiro a agosto de 2018; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa – DGC que: forneça o suporte administrativo necessário à consecução da proposta ora aprovada; mantenha a Diretoria de Estudos de Energia Elétrica informada sobre as condições gerais de participação do empregado no curso.

(2) **PRD nº 103/2017 – Alteração do Contrato de Trabalho da Analista de Pesquisa Energética FERNANDA FIDELIS PASCHOALINO.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/429<sup>a</sup>:** (a) Autorizar, em caráter excepcional e transitório, a redução da jornada horária diária da Analista de Pesquisa Energética FERNANDA FIDELIS PASCHOALINO para 06 (seis), a partir de 23 de setembro de 2017, com redução proporcional da retribuição mensal (salário), devendo tal redução ser formalizada por meio de aditivo ao seu contrato de trabalho, com as consequentes anotações na CTPS da colaboradora, assegurado seu direito de solicitar, a qualquer tempo, o restabelecimento da forma original do contrato; (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa (DGC) que prepare a minuta do aditivo ao contrato de trabalho da Analista de Pesquisa Energética FERNANDA FIDELIS PASCHOALINO, para ser submetido à apreciação da Consultoria Jurídica; (c) Determinar à DGC que tome as providências para buscar a anuência do sindicato representativo da categoria da empregada ou de representante do Ministério Público de Trabalho no aditivo que formalizará a alteração excepcional e transitória do contrato de trabalho referida no item acima; (d) Determinar à DGC que se ocupe, por meio de processo formalizado, da revalidação anual da necessidade de redução da jornada, solicitando à empregada apresentação tempestiva dos documentos comprobatórios da permanência da situação que gerou a alteração de seu contrato de trabalho (relatórios, pareceres médicos etc.); e (e) Determinar à DGC que adote as providências administrativas eventualmente necessárias ao bom cumprimento desta Resolução.

(3) **PRD nº 104/2017 – Exoneração de empregado em exercício de Função Gratificada, transferência de vaga de Função Gratificada e designação de empregado para ocupar Função Gratificada.** Sobre essa matéria, a Diretoria



Executiva RESOLVEU: **RD nº 03/429ª**: (a) Exonerar o engenheiro PEDRO AMERICO MORETZ-SOHN DAVID, lotado na DEE/SGE da função gratificada de Consultor Técnico I, a partir de 1º de outubro de 2017; (b) Exonerar o engenheiro RENATO HADDAD SIMÕES MACHADO, lotado na DEE/SGE, da função gratificada de Consultor Técnico II e, em ato contínuo, designá-lo para a função gratificada de Consultor Técnico I, a partir de 1º de outubro de 2017; (c) Transferir a função gratificada de Consultor Técnico II da DEE/SGE para a Presidência a partir de 1º de outubro de 2017; (d) Exonerar o engenheiro ELZENCLEVER FREITAS DE AGUIAR, lotado na PR/GRIC, da função gratificada de Consultor Técnico III e, em ato contínuo, designá-lo para a função gratificada de Consultor Técnico II, a partir de 1º de outubro de 2017; (e) Designar a engenheira de produção ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, lotada na PR/PSG, para a função gratificada de Consultor Técnico III, a partir de 1º de outubro de 2017; e (f) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias para o cumprimento desta resolução.

(4) **PRD nº 105/2017 – Criação da Ouvidoria e designação de Ouvidor.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 04/429ª**: (a) Aprovar a criação da área de Ouvidoria, ligada à Presidência; (b) Determinar a alteração do Regimento Interno da Empresa, para contemplar a área de Ouvidoria e seu posicionamento no organograma da Empresa; (c) Designar a Consultora Técnica III ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS para exercer a função de Ouvidora, a partir de 1º de outubro de 2017; (d) Determinar que o SIC da EPE integre a Ouvidoria, alterando a indicação da Secretária-Geral como responsável pela área, realizada na 240ª Reunião da Diretoria Executiva, de 27 de março de 2012; e (e) Determinar à Presidência e à Diretoria de Gestão Corporativa que adotem as providências necessárias para o cumprimento desta Resolução.

(5) **PRD nº 106/2017 – Concessão de Férias ao Diretor RICARDO GORINI DE OLIVEIRA.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 05/429ª**: (a) Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Diretor RICARDO GORINI DE OLIVEIRA no período de 23 de outubro a 21 de novembro de 2017; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias à efetivação dessa aprovação. Ao ensejo da concessão de férias ao membro da Diretoria Executiva, o Senhor Presidente da EPE designou, conforme previsto no inciso IV do art. 16 do Estatuto Social da Empresa, o Diretor AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO como

seu substituto, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Estudos de Energia Elétrica.

(6) **PRD nº 107/2017 – Afastamento do País do Presidente da EPE LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO para Santiago, Chile - com ônus limitado.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 06/429<sup>a</sup>**: (a) Autorizar ao afastamento do País, com ônus limitado, sem custos com diárias e passagens para a EPE, entre os dias 29 de novembro e 02 de dezembro de 2017, do Presidente LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO, para participar da Roundtable on Energy and Climate Change Policy, patrocinado pela Harvard Environmental Economics Program e a Enel Foundation em Las Majadas de Pirque Conference Center, em Santiago, Chile; (b) Determinar à Secretaria-Geral que providencie a publicação no DOU; e (c) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que, após a publicação no DOU, tome as providências para que esta Resolução seja efetivada. Ao ensejo do afastamento do País do membro da Diretoria Executiva, o Senhor Presidente da EPE designou, conforme previsto no inciso IV do Art. 22 do Estatuto Social da Empresa, o Diretor RICARDO GORINI DE OLIVEIRA como seu substituto, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais.

(7) **PRD nº 108/2017 – Ratificação da contratação da OPENCADD ADVANCED TECHNOLOGY Comércio e Serviços Ltda, para fornecimento de manutenção de licenças do software MATLAB.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 07/429<sup>a</sup>**: (a) Ratificar a contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no parecer jurídico CONJUR/EPE nº 074/2017 e no Despacho de Aprovação nº IN.EPE.006/2017 anexos à PRD nº 108/2017, da empresa OPENCADD ADVANCED TECHNOLOGY Comércio e Serviço Ltda., para a prestação dos serviços de manutenção das licenças de uso do software MATLAB e seus módulos, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 120.593,19 (cento e vinte mil, quinhentos e noventa e três reais e dezenove centavos), durante o período de setembro de 2017 a setembro de 2018; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que tome as providências necessárias à efetivação dessa contratação.

(8) **PRD nº 109/2017 – Aprovar a celebração do quinto termo aditivo ao Contrato nº Contrato CT-EPE-006/2013, firmado com a empresa STRAIK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, para a prestação de serviços de Service Desk no Escritório Central da EPE.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 08/429<sup>a</sup>**: (a) Aprovar a celebração do sexto termo aditivo ao

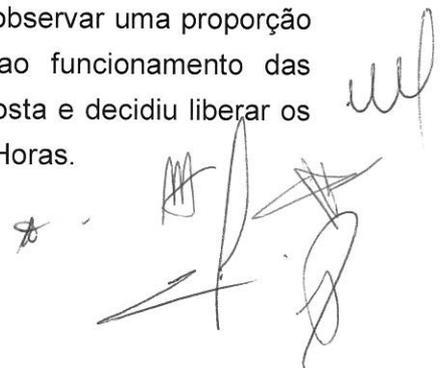


Contrato nº CT-EPE-006/2013 em conformidade com o Processo nº 48002.008744/2015-73, firmado com a empresa STRAIK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, firmado com a empresa STRAIK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA para a prestação de serviços de Service Desk para o Escritório Central da EPE, com o objetivo de prorrogar o prazo de execução e vigência por um novo período de 12 (doze) meses, a partir de 10 de outubro de 2017, no valor global estimado de R\$ 219.168,05 (duzentos e dezenove mil, cento e sessenta e oito reais e cinco centavos); de retificar o número da cláusula de vedação ao nepotismo, incluída no Quarto termo aditivo e de adequar as cláusulas contratuais aos dispositivos da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) (Processo nº 48002.008744/2015-73); e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que tome as providências necessárias à efetivação dessa aprovação.

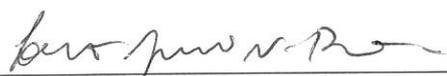
(9) **PRD nº 110/2017 – Dispensa de empregada em exercício de cargo comissionado.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 09/429<sup>a</sup>**: (a) Exonerar, a pedido, a empregada ISAURA MARIA FERREIRA FREGA do cargo de Superintendente de Meio Ambiente da Diretoria de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais e efetuar o seu desligamento do quadro de pessoal da EPE, sendo o dia 17 de outubro de 2017 o seu último dia de trabalho; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias para a efetivação dessa deliberação.

#### **ASSUNTOS GERAIS:**

(1) **Feriados em 2017.** O Diretor ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA apresentou para deliberação do Colegiado proposta para liberação dos empregados da Empresa no dia 13 de outubro, sexta-feira, tendo em vista o feriado Nossa Senhora da Aparecida ser no dia 12 de outubro, quinta-feira; e no dia 03 de novembro, sexta-feira, tendo em vista o feriado Finados ser no dia 02 de novembro, quinta-feira. Quanto aos feriados do final do ano, dia 25 de dezembro, segunda-feira, Natal, e dia 1º de janeiro de 2018, segunda-feira, Confraternização Universal, a proposta foi pela liberação nos dias 26 de dezembro e 2 de janeiro, e que cada área deverá observar uma proporção de 50% dos empregados, visando não causar prejuízo ao funcionamento das atividades da Empresa. A Diretoria Executiva aprovou a proposta e decidiu liberar os empregados sem necessidade de compensação no Banco de Horas.

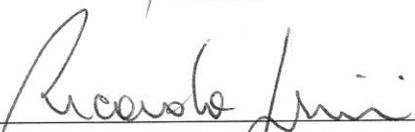


Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

  
LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO  
Presidente

  
AMILCAR GUERREIRO  
Diretor

  
ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA  
Diretor

  
RICARDO GORINI DE OLIVEIRA  
Diretor

  
JOSÉ MAURO FERREIRA COELHO  
Diretor

  
CLAUDIA MEIRELLES  
Secretária-Geral